



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DA ATA N.º 7/2024
do Conselho de Escola
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas e treze minutos, reuniu, ordinariamente, o Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes: Professora Doutora Ana Perestrelo de Oliveira (Presidente do Órgão), Professor Doutor Hugo Ramos Alves, Professora Doutora Sónia Martins Reis, Dr. Afonso Brás, Dra. Mafalda Melim, Dr. Diogo Tapada dos Santos e Dr. Nuno Trigo dos Reis e; enquanto membros discentes: os estudantes, Dr. André Brito (Secretário do Órgão), Beatriz Bento, Mauro Marques, Mussa Só, Pedro Carneiro; e, enquanto membro não docente, Dra. Rosa Guerreiro.

Estiveram ainda presentes, sem direito de voto, o Senhor Diretor, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, o Senhor Diretor Executivo, Dr. Bertolino Campaniço e o Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAFDL), Dr. Baltazar Oliveira.

A estudante Aline Pinheiro justificou a ausência.

A ordem de trabalhos consistiu nos seguintes pontos:

1. Aprovação das atas anteriores;
2. Criação de Comissão de Revisão do Regulamento Eleitoral;
3. Ponto de situação dos concursos para professor auxiliar/Acreditação;
4. Ponto de situação da Reforma Orgânica;
5. Início do ano letivo;
6. Outros assuntos.

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos a Senhora Presidente informou que as próximas reuniões seriam calendarizadas nas seguintes datas: 30/10/24,



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

06/12/24, 10/01/25, 07/02/25, 07/03/25, 04/04/25, 09/05/25, 06/06/25, 04/07/25, às 11h na sala do Conselho Científico. Ato contínuo, informou que a Secretária, Aline Pinheiro, seria substituída pela discente Beatriz Bento e que o Dr. André Brito passaria, por indicação dos estudantes, a exercer funções como novo Secretário e que a sua situação em relação à Faculdade estava plenamente regularizada.

O Prof. Doutor Hugo Ramos Alves deu nota que as convocatórias não estavam assinadas, tendo a Senhora Presidente agradecido o apontamento e informado que as próximas convocatórias seriam assinadas.

1. Aprovação da ata n.º 5/2024

A Senhora Presidente colocou à aprovação as atas n.ºs 2, 3, 4 e 6.

As atas n.ºs 2 e 3 foram aprovadas por unanimidade.

A ata n.º 4 foi aprovada com 1 abstenção.

A ata n.º 6 foi aprovada com 2 abstenções.

2. Criação de Comissão de Revisão do Regulamento Eleitoral

O estudante Pedro Carneiro informou que a comissão existia na anterior formação do Conselho de Escola e que o objetivo seria recriá-la para dar continuação aos trabalhos com dois estudantes e dois docentes. A Dra. Rosa Guerreiro sugeriu que fosse integrado na comissão um funcionário. O Dr. Afonso Brás sugeriu que a comissão tivesse três docentes para que estivessem representadas todas as listas. O Dr. André Brito disse que por essa lógica deveria haver três estudantes. Pelos estudantes foram designados os alunos: Dr. André Brito, Mauro Marques e Pedro Carneiro. Pelos docentes foram designados o Dr. Afonso Brás, a Prof. Doutora Cláudia Madaleno e a Prof. Doutora Sónia Reis. A Dra. Rosa Guerreiro informou que a designação do funcionário seria feita na reunião seguinte.

3. Ponto de situação dos concursos para professor auxiliar/Acreditação.

O Senhor Diretor informou que a Faculdade estava condicionalmente acreditada para atribuir graus de licenciatura em razão da existência de um maior número de



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

assistentes convidados em relação ao de professores doutores. Disse que, desde janeiro, o foco das contratações estava nos professores auxiliares de forma a cumprir as exigências da A3ES no *ratio* professor/aluno. Referiu que apesar de todos os concursos, solicitados pelos grupos científicos, terem sido abertos em janeiro, nenhum professor auxiliar havia ainda tomado posse. Informou ainda que solicitaria à A3ES que a Faculdade mantivesse o atual *numerus clausus*, tendo em conta os esforços que estavam sendo feitos, e que mantida a constante, em cinco anos a Faculdade atingiria o *ratio* legal.

O Senhor Diretor defendeu a necessidade do debate estatutário porque ele condicionaria uma série de alterações normativas e regulamentares. Disse que a reitoria possui uma série de regulamentos genéricos que diminuía a autonomia das Escolas. Referiu ainda que os regulamentos eram contraditórios e que, apesar da boa vontade dos órgãos que emanaram os regulamentos, burocratizavam e atrapalhavam pelo excesso de órgãos competentes para decidir a mesma matéria. Deu nota que as dificuldades de conclusão dos concursos em razão dos regulamentos juntamente com a saída de alguns docentes faziam diminuir a massa salarial da Faculdade, o que prejudicava a abertura de novos concursos tendo em conta o limite legal de crescimento das despesas. Referiu ainda que as mudanças desses regulamentos demorariam mais de dois anos, o que não seria possível com um mandato de dois anos em que somente no segundo ano o Diretor conseguia aprovar e executar um orçamento próprio. Falou ainda de uma série de dificuldades causadas pelo aumento de decisores ou de burocracias criadas pelo excesso ou ausência de regulamentação como a impossibilidade de reingresso na pós-graduação, repetição de programas, ausência de projetos de investigação no doutoramento e deu nota de que a Escola havia perdido 25% dos estudantes de mestrado e doutoramento.

O Senhor Diretor informou ainda que a preparação para o ano letivo de 2024/2025 começaria no dia seguinte à reunião.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Prof. Doutor Barreto Menezes Cordeiro questionou quantos professores auxiliares seriam necessários contratar para satisfazer as exigências da A3ES. O Senhor Diretor respondeu que seriam necessários nos quadros da Faculdade mais vinte e um professores. Referiu ainda que havia um entendimento da maioria do Conselho Académico que a resposta ao problema seria a contração de professores e não a diminuição do número de alunos.

A Senhora Presidente salientou que se os assistentes convidados da Faculdade não entregassem brevemente seriam contratados professores externos. O Senhor Diretor respondeu que aos concursos poderiam se candidatar assistentes ou professores externos e que nos últimos tinham sido contratados professores de fora e que não havia qualquer expectativa de contração dos assistentes sob pena de se violar a lei. Referiu também que era necessário planear e programar a carreira docente.

O Prof. Doutor Barreto Menezes Cordeiro recordou que a Faculdade de Medicina tinha muitos professores convidados e perguntou se as outras Escolas também sentiam dificuldades na relação com a reitoria e quais eram as consequências do incumprimento das exigências da A3ES. O Senhor Diretor respondeu que a Faculdade de Medicina é uma exceção que não abrangia a Faculdade de Direito e que acreditava que a A3ES compreenderia o pedido, mas que não poderia garantir que não houvesse uma diminuição do número de alunos.

O Prof. Doutor Barreto Menezes perguntou por que as outras faculdades tinham muitos professores e a Faculdade de Direito não. O Senhor Diretor respondeu que a falta de planeamento e o excesso de regulamentos, decisores, burocracias e sensibilidades impediam as contratações e que com planeamento e a revisão estatutária em cinco anos poderíamos ter uma realidade melhor.

O Dr. Diogo Tapada dos Santos perguntou qual era o número de alunos reais tendo em conta a quantidade de alunos que constavam nas pautas, mas não frequentavam o curso. O Senhor Diretor respondeu que havia um alto contingente de “alunos-fantasma” que eram alunos com atraso nos vistos provenientes da CPLP, apontou ainda o alto índice de alunos que desistiram.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Dr. Diogo Tapada dos Santos perguntou o por que de não se fazer o levantamento do número real dos alunos e de não se aplicar o estatuto da prescrição. O Senhor Diretor disse que a assiduidade dos alunos deveria ser vigiada pelos regentes e depois pelos professores coordenadores e que deveria haver comissões de ano e de curso que o Conselho Científico não nomeava. O Senhor Diretor disse que não anteciparia esse assunto no Conselho de Escola uma vez que falaria sobre isso no Conselho Científico.

O Prof. Doutor Hugo Ramos Alves disse que era necessária uma ligeira alteração de mentalidades que devia começar em outro órgão.

O estudante Pedro Carneiro perguntou se fossem preenchidas as vagas para catedráticos e associados necessitaríamos de cerca de apenas vinte e um novos auxiliares, tendo o Senhor Diretor confirmado. Perguntou ainda se, para efeitos de acreditação, fazia diferença se o professor era catedrático, associado ou auxiliar. O Senhor Diretor respondeu que quatro assistentes a 25% equivaleriam a um associado a tempo inteiro e que apesar de não contarem para a A3ES, são os convidados que garantiam o funcionamento da avaliação contínua na licenciatura. Disse ainda que com mais vinte e um professores auxiliares conseguiria fazer a distribuição de serviço docente de forma a garantir a avaliação contínua por professores.

O estudante Pedro Carneiro perguntou a razão de, nos concursos lançados, apenas 15% da avaliação corresponder à componente pedagógica, dando nota que independentemente dos méritos científicos, poderia haver professores que deixassem a desejar na componente pedagógica. O Senhor Diretor disse que a componente pedagógica era competência do Conselho Científico e que ele não tinha competência, apesar de ter recomendado aos novos assistentes que cumprissem as formações pedagógicas. A Senhora Presidente respondeu que era preciso algum cuidado para que essa componente não se tornasse inconcretizável e desse aos concursos uma alta margem de aleatoriedade. O estudante Pedro Carneiro disse que em concursos de outras faculdades a percentagem era superior a 15% e que poderia haver critérios mais objetivos. O Prof. Doutor Barreto Menezes Cordeiro reforçou a dificuldade do critério apontando que melhorá-lo seria mais eficiente do que simplesmente aumentar a percentagem.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O estudante Pedro Carneiro disse que nos júris dos diversos concursos para professores havia um esforço de internacionalização, exceto no grupo de ciências-jurídicas. Nesse sentido, perguntou à Direção se havia uma razão por essa escolha e como se poderia contrariar essa tendência. O Senhor Diretor disse que a lei exigia uma maioria de professores de fora da Faculdade. Disse ainda que os júris eram propostos pelo Conselho Científico e que a sua competência se limitava a fiscalizar a legalidade dos mesmos, podendo recusar a homologação o que até então não fora necessário. A Senhora Presidente disse que estava ocorrendo uma mudança de pensamento quanto à questão. O Prof. Barreto Menezes Cordeiro perguntou por que a questão era relevante, tendo o estudante Pedro Carneiro respondido que uma maior diversidade nos júris implicava uma maior disposição para candidatos que fossem externos à Faculdade. O Prof. Barreto Menezes Cordeiro disse que em alguns casos os professores de universidades estrangeiras foram convidados por não haver em Portugal Doutores com especialidade na área.

4. Ponto de situação da Reforma Orgânica

O Senhor Diretor disse que a reforma orgânica era fundamental para adequar o número de funcionários à nossa estrutura.

O Senhor Diretor Executivo disse que a proposta resultava de várias reuniões com os diversos serviços da Faculdade. Entrando no âmbito do diagnóstico, informou que na comparação entre as várias Escolas da ULisboa, a Faculdade de Direito estava no penúltimo lugar no *ratio* docentes/funcionários e em último no *ratio* alunos/funcionários. Disse ainda que a proposta tinha cinco objetivos: (1) Reestruturar os serviços com extinção/fusão de estruturas; (2) Aumentar o n.º de funcionários; (3) Desenvolver novas áreas de atuação; (4) Melhor definição de hierarquias e (5) Maior especialização de funções. Quanto às propostas, passou a explicar o organograma com as alterações propostas. Para a Área Financeira propôs a criação de dois núcleos visando uma melhor especialização de funções: Núcleo de Contabilidade e Tesouraria (NCT) e Núcleo de Contratação Pública e Património (NCP) e ainda um reforço no número de funcionários; Para a Área de Recursos Humanos propôs a criação de dois núcleos: Núcleo de Formação e Avaliação de



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Desempenho (NFAD) e Núcleo de Vencimentos e Contratação (NVC) e também um reforço no número de funcionários; Para a Área de Recursos Técnicos propôs a criação de dois núcleos: Núcleo de Suporte Informático (NSI); Núcleo de Sistemas (NS) e a contratação de mais funcionários; A extinção do atual Gabinete de Apoio à Gestão (GAG) e a criação da Área de Assessoria Institucional, Qualidade e Planeamento que seria composta por três núcleos: Núcleo de Apoio Jurídico (NAJ); Núcleo de Qualidade e Investigação (NQI); Núcleo de Planeamento e Acreditação (NPA) e também da Área de Secretariado e Apoio aos Órgãos de Governo que seria composta por três núcleos: Núcleo de Expediente e Arquivo (NEA); Núcleo de Secretariado dos Órgãos (NSO); Núcleo de Comunicação e Gestão de Espaços (NCGE). Para ambas as áreas seria necessário um reforço no número de funcionários. Propôs ainda a criação de uma Área de Manutenção e Gestão do Edificado de forma a gestão das tarefas alusivas à manutenção e gestão do edificado ficassem a cargo de um funcionário da Faculdade. Quanto ao Gabinete de Saídas Profissionais (GSP), propôs um reforço da área de atuação do GSP transformando-o em núcleo e aumentando o número de funcionários. Ato contínuo apresentou o novo organograma da Faculdade e informou que o impacto financeiro global na contratação seria de 1.266.901,02€ (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil novecentos e um euros e dois cêntimos). Disse ainda que o valor era elevado, razão pela qual as implementações das alterações deveriam ser faseadas e ocorreriam a médio/longo prazo.

O Prof. Doutor Hugo Ramos Alves questionou se não havia mais coordenadores do que técnicos, tendo o Senhor Diretor Executivo respondido que já tinham pessoas afetas às novas estruturas e que as coordenações levariam a uma maior especialização.

A Dra. Rosa Guerreiro perguntou quais seriam as prioridades e quais critérios seriam utilizados para as definir. O Senhor Diretor respondeu que essa seria apenas uma primeira proposta e que seria necessário um debate, uma auscultação dos especialistas em Administração Pública e a calendarização do cronograma.

O Presidente da AAFDL reforçou a necessidade de se integrar as psicólogas do GAP na orgânica da Faculdade e informou que a Reunião Geral de Alunos (RGA) aprovou



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

uma série de medidas propostas pelas Direção, uma das quais o início da cobrança das consultas aos alunos não bolseiros. O Senhor Diretor respondeu que o debate sobre a inclusão dos psicólogos aos quadros da Faculdade estava em aberto no Conselho Académico e que a Faculdade era o maior financiador dos projetos de saúde mental no âmbito da AAFDL.

5. Início do ano letivo

O Senhor Diretor disse que a preparação para o ano letivo 2025/2026 começaria no dia seguinte e que ainda não havia homologado a distribuição do serviço docente, mas que esperava homologá-lo em caso de aprovação na reunião do Conselho Científico. Disse ainda que a preparação do ano letivo requeria que os presidentes dos grupos científicos respondessem aos ofícios enviados pelo Diretor e que as atas dos plenários dos referidos grupos fossem entregues em tempo.

O Dr. Diogo Tapada dos Santos sugeriu a criação de uma comissão interorgânica para preparar a receção aos alunos do primeiro ano, modificando o curso de introdução ao Direito. O Senhor Diretor agradeceu a sugestão e disse que podia fazer melhor, mas mais importante era que se tinha feito e que gostaria de contar com os coordenadores de ano se o Conselho de Escola propusesse a comissão.

O estudante Pedro Carneiro relatou as queixas dos alunos em razão da demora do início das aulas práticas dando nota que em algumas unidades curriculares as aulas tinham iniciado na primeira semana de outubro e em outras que ainda não tinham começado. Referiu que havia uma preocupação dos professores e dos alunos para aumentar o número de aulas e que perder duas ou mais semanas de aulas práticas, no início do semestre, derrotava os objetivos de ganhar mais aulas no final do ano. O Senhor Diretor confirmou os atrasos e disse que se resolviam com mudanças nos regulamentos que permitissem uma preparação mais antecipada do ano letivo.

O Dr. André Brito reforçou que ainda havia muitos programas das unidades curriculares de mestrado e doutoramento que não estavam publicados, o que atrapalhava a definição da abertura ou não de algumas cadeiras e também da formação das turmas. O Senhor Diretor Executivo disse que em março os serviços solicitaram os programas aos professores e que voltaria a pedir aos serviços para



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

fazer um levantamento dos programas em falta a fim de solicitar os programas em falta.

O estudante Mussa Só relatou casos de subturmas em que o número de alunos era superior ao número de cadeiras, tendo o Senhor Diretor Executivo dito que o Serviço Académico faria a mudança das salas.

O estudante Mauro Marques perguntou o porquê de algumas unidades curriculares ainda não terem tutores atribuídos. O Senhor Diretor Executivo respondeu que apuraria a questão.

O Prof. Doutor Barreto Menezes Cordeiro solicitou a inclusão do ponto da revisão dos estatutos da Faculdade na próxima ordem de trabalhos e também a antecipação da hora da reunião.

6. Outros assuntos

O Dr. Afonso Brás disse que por diversas vezes, nas redes sociais e no site da Faculdade, havia anúncios escritos em português do Brasil. Disse que percebia que os bolsiros eram oriundos dos restantes Estados da CPLP, mas que a Faculdade pertencia ao Estado Português e que os anúncios deveriam ser escritos em língua portuguesa. Disse ainda que, sem nenhum demérito dos Estados de onde são provenientes, a comunicação oficial da Faculdade deveria ser escrita em língua portuguesa. O Dr. André Brito disse que, tendo em conta o que fora dito, se fazia necessário recordar que no Brasil também se falava português e que da forma como fora dito, a variante brasileira parecia uma outra língua, o que não era verdade. O Dr. Afonso Brás disse que se tratava de uma provocação pelo que não responderia e que a língua portuguesa era tanto o português do Brasil como o de Portugal, sendo a Faculdade do Estado Português deveria ser escrito em português de Portugal. O Senhor Diretor esclareceu que o que interessava era a correção de erros de sintaxe e de ortografia. Disse que a funcionária responsável pela comunicação estava de baixa e que em razão disso estava a chefiar diretamente o gabinete e acrescentou que estava em discussão no Conselho Académico uma proposta para a contratação de uma empresa para gerir a imagem da Faculdade.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Senhor Diretor sugeriu um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Professor Doutor Luís Silva Morais e da estudante Márcia Miranda Felgueiras. Ambos os votos foram aprovados por unanimidade.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião às treze horas e cinco minutos.

A próxima reunião ficou marcada para o dia 10 de outubro de 2024, às 11h00.

A Presidente do Conselho de Escola

(Prof.ª. Doutora Ana Perestrelo de Oliveira)

O Secretário do Conselho de Escola

(Dr. André Brito)